Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.553, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Concede Gratificação a LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO, nomeado para responder por cargo em comissão através do Decreto Municipal nº 6.552, de 19 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, no interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido gratificação a LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO, nomeado para responder por cargo em comissão, através do Decreto Municipal nº 6.552, de 19 de julho de 2021, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009, no percentual de 50 % (cinquenta por cento), sobre o vencimento base do seu cargo em comissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 19 de julho de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
19/07/21 a 19/08/21.